

**ANEXO I AO DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

**ANEXO I**

**Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental**

Nº do Processo: 2022-0.029.868-0

Interessado: Maria Stella Aulicino Mancini

Endereço: Rua Evangelista Rodrigues, 350 – Alto de Pinheiros

Número de contribuinte (SQL): 081.192.0005-5

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE	
Área total do lote - A (m²)	598,73 M2
Localização do lote (Zona de uso)	ZER-1
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	PA 5
Taxa de ocupação máxima (TO)	38,61%
Gabarito do empreendimento (em metros)	9,60
Taxa de permeabilidade mínima – TP	30%
Fator alfa $\alpha$	0,40
Fator beta $\beta$	0,60
QA mínimo obrigatório	0,29

Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)

Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
<b>A. Áreas ajardinadas</b>					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	203,70	(m²)	0,25	n/a	0.09
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0	(m²)	0,20	n/a	0.00
A3. Pavimento semipermeável com vegetação sobre solo natural	0	(m²)	0,10	n/a	0.00
<b>B. Vegetação</b>					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	0	(unid)	15	0.00	0.00
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	0	(unid)	35	0.00	0.00
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	0	(unid)	80	0.00	0.00
B4. Palmeira a ser plantada	0	(unid)	20	0.00	0.00

B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm	3	(unid)	80	0.00	0.40
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm	1	(unid)	180	0.00	0.30
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	0	(unid)	400	0.00	0.00
B8. Palmeira existente	0	(unid)	90	0.00	0.00
B9. Maciço arbóreo	0	(m <sup>2</sup> )	17	n/a	0.00
<b>C. Cobertura verde</b>					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0	(m <sup>2</sup> )	0,20	n/a	0.00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0	(m <sup>2</sup> )	0,15	n/a	0.00
<b>D. Fachada / muro verde</b>					
D1. Porção de fachada / muro verde	0	(m <sup>2</sup> )	0,10	n/a	0.00
D2. Jardim vertical	0	(m <sup>2</sup> )	0,15	n/a	0.00
<b>V PARCIAL</b>					0.79
<b>V FINAL</b>					2,07

Notas:

- 1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
- 4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

<b>ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)</b>				
<b>SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS</b>	<b>PROJETO</b>	<b>UNID.</b>	<b>FATOR FD</b>	<b>PONTUAÇÃO ATINGIDA</b>
A1. Área ajardinada sobre solo	203,70	(m <sup>2</sup> )	0,22	0,07
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0.00	(m <sup>2</sup> )	0,26	0.00
A3. Pavimento semipermeável com vegetação sobre solo natural	0.00	(m <sup>2</sup> )	0,60	0.00
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0.00	(m <sup>2</sup> )	0,26	0.00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0.00	(m <sup>2</sup> )	0,31	0.00
E. Pavimento poroso	0.00	(m <sup>2</sup> )	0,10	0.00
F. Pavimento semipermeável sem vegetação	0.00	(m <sup>2</sup> )	0,78	0.00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis	395,03	(m <sup>2</sup> )	0,82	0.54
<b>D PARCIAL (12)</b>				0.62
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	3.772,00	(ℓ)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	4.000,00	(ℓ)	n/a	n/a

D FINAL	0.29
---------	------

SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA	0.64
--	------

- Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

- Aprovação de Edificação Nova.
- Reforma com alteração de área superior a 20%.
- Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é: 0,35 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 0,36L/s.
- Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 6.375,00 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 6.320,96 L.

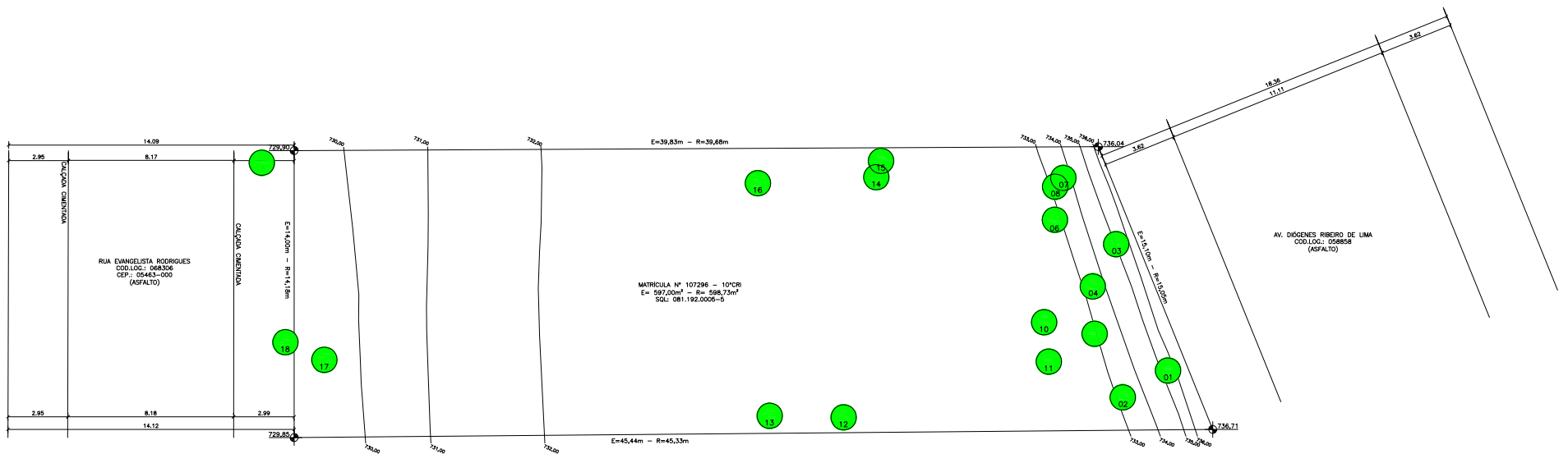
Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

*São Paulo 28 de novembro de 2023.*

Maria Stella Aulicino Mancini  
CAU: A40165-0







NOTAS:

- NÃO HÁ CONSTRUÇÕES NO LOTE;
- NÃO HÁ MOBILIÁRIO URBANO, BOCAS DE LOBO E POSTES EM FRENTE AO LOTE;
- HÁ ÁRVORE EM FRENTE AO LOTE;
- HÁ ÁRVORES NO LOTE;
- O LOCAL É SERVIDO POR REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETORES DE ESGOTOS;
- O TERRENO NÃO SOFREU CONTAMINAÇÃO OU ATERRAMENTO DE MATERIAL NUCLEO A SAÚDE PÚBLICA;
- O LOTE É SERVIDO DE GÁS CANALIZADO.

LEGENDA:

- ELEMENTO ARBÓREO EXISTENTE À MANTER

TABELA DE EXEMPLARES ARBÓREOS CADASTRADOS - 19 EXEMPLARES												
Nº	NOME POPULAR	NOME CIENTIFICO	ORIGEM	PORTE	DAP 1	DAP 2	DAP 3	DAP 4	DQ (cm)	ALT. (m)	COPA (Ø)	E. FITO. OBSERVAÇÃO
1	Leucena	<i>Leucaena leucocephala</i>	Exótica	Pequeno	14				14	5	3	Regular Inclinada
2	Goabeira	<i>Psidium guajava</i>	Nativa	Pequeno	29				29	7	4	Regular
3	Uvaia	<i>Eugenia pyriformis</i>	Nativa	Pequeno	15				15	5	3	Regular
4	Tamanqueira	<i>Aegiphia integrifolia</i>	Nativa	Médio	7				7	5	3	Regular
5	Tamanqueira	<i>Aegiphia integrifolia</i>	Nativa	Médio	8				8	6	3	Regular
6	Magnolia amarela	<i>Magnolia champaca</i>	Exótica	Médio	12	7	8	8	18	8	5	Regular
7	Alfeneiro	<i>Ligustrum lucidum</i>	Exótica	Grande	32				32	7	4	Regular
8	Goabeira	<i>Psidium guajava</i>	Nativa	Pequeno	17				17	6	4	Regular
9	Uvaia	<i>Eugenia pyriformis</i>	Nativa	Pequeno	16				16	8	3	Regular
10	Planguera	<i>Eugenia uniflora</i>	Nativa	Pequeno	12	14	5		19	8	5	Regular
11	Planguera	<i>Eugenia uniflora</i>	Nativa	Pequeno	20	14	8		26	7	5	Regular
12	Leucena	<i>Leucaena leucocephala</i>	Exótica	Pequeno	14				14	6	3	Regular
13	Citrus	<i>Citrus sp.</i>	Exótica	Pequeno	15				15	6	5	Regular
14	Goabeira	<i>Psidium guajava</i>	Nativa	Pequeno	12				12	6	4	Regular
15	Planguera	<i>Eugenia uniflora</i>	Nativa	Pequeno	10				10	4	3	Regular
16	Caqui	<i>Anacardium occidentale</i>	Nativa	Pequeno	21				21	8	5	Regular
17	Ipê-amarelo	<i>Handroanthus chrysotrichus</i>	Nativa	Pequeno	14				14	7	4	Regular
18	Árvore-de-leucuba	<i>Dysoxylum madagascariensis</i>	Exótica	Palmeira	8				8	7	3	Regular Caçada
19	Quaresmeira	<i>Pteroma granulosum</i>	Nativa	Médio	53				53	10	7	Regular Caçada

PROJETO SIMPLIFICADO LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO FOLHA 01/02

ASSUNTO: ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO PARA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR EDIFICAÇÃO NOVA

LOCAL: RUA EVANGELISTA RODRIGUES, Nº 350 - ALTO DE PINHEIRO  
 CODLOG: 068306 / CEP: 05463-000  
 SUBPREFEITURA: PINHEIROS CAT. USO R1

PROPRIETÁRIOS: MARA HILDA RUGAI CUNHA LIMA ZONA: ZER-1  
 MARCOS ANDRÉ DA CUNHA LIMA PA: 05

CONTRIBUINTE: 081.192.0005-5 ESC.: 1:100



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DA DILIGÊNCIA DO PROPRIETÁRIO DO TERRENO.  
 DECLARO QUE O CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO FUNDAMENTO DO PROJETO NÃO IMPLICA O RECONHECIMENTO DO TERRENO.  
 DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DA DILIGÊNCIA DO PROPRIETÁRIO DO TERRENO.  
 A QUE O PROJETO NÃO SOFREU CONTAMINAÇÃO OU ATERRAMENTO DE MATERIAL NUCLEO A SAÚDE PÚBLICA.  
 DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DA DILIGÊNCIA DO PROPRIETÁRIO DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO: MARA HILDA RUGAI CUNHA LIMA  
 PROPRIETÁRIO: MARCOS ANDRÉ DA CUNHA LIMA

SIT. SEM ESCALA  
 ÁREAS (m²)  
 TERRENO  
 E= 597,00M²  
 R= 598,73M²

AUTOR DO PROJETO: DANIEL FROMER PIAZZI  
 RRT: 1220461  
 CAU: 100429838  
 RESP. TÉCNICO: MARIA STELLA AULICINO MANCINI  
 RRT: 12204137  
 CAU: A-401650

**PROJETO APROVADO**  
 4c1e.0427.8bd6.46e9.a12d.bd34.fzb5.dfb0  
 Analist: 810599 - Superior: 726480  
 SMUL/CAEPP-DEPRP  
 27/02/2024